



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Estado de Minas Gerais



REQUERIMENTO Nº 94 / 2020

Senhor Presidente,

O Líder do Governo na Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea "c" c/c art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o Projeto de Lei nº 1101/2020 que "Altera o artigo 9º da Lei Municipal nº 4.862, de 5 de novembro de 2009, para assegurar o direito de permanência de edificações na faixa não edificável contígua às faixas de domínio público de rodovias, em conformidade com a Lei Federal nº 13.913, de 25 de novembro de 2019".

JUSTIFICATIVA

Este projeto visa refletir, no âmbito da legislação municipal, as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 13.913, de 25 de novembro de 2019, que alterou dispositivos da Lei Federal nº 6.766/1979, no sentido de assegurar o direito de permanência de edificações na faixa não edificável contígua às faixas de domínio público de rodovias que atravessem perímetros urbanos ou áreas urbanizadas passíveis de serem incluídas em perímetro urbano.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2020.

Bruno Dias
VEREADOR

Projeto de Lei nº 1101/20 apreciado no requerimento para única discussão e votação foi devolvido ao Poder Executivo, a pedidos, prejudicando o curso do requerimento.

| |
|-------------------------|
| _____ PELO PLENÁRIO |
| POR _____ VOTOS. |
| SALA DAS SESSÕES, _____ |

Rodrigo Modesto
Presidente

ASSINADO POR BRUNO DIAS FERREIRA:04954779669 - 25/08/2020 16:11:35 - J7U1-S6J2-POV2-U7R1